2584

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2584 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de um mapeamento detalhado dos ambulantes de carrinho de praia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é identificar todos os pontos de venda existentes e, a partir desse mapeamento, criar um ponto único e específico para cada ambulante.

Esta medida permitirá à administração pública elaborar estratégias para a distribuição adequada dos pontos, promovendo um ambiente mais ordenado e seguro tanto para os trabalhadores quanto para os turistas. Além de evitar conflitos de localização, promover a segurança alimentar e garantir que todos os ambulantes estejam devidamente regulamentados e aptos a atender às normas sanitárias e de segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de agosto de 2024

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /